

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1568 DE 18.07.2003

DECRETO Nº 11.045/03
DE 15 DE JULHO DE 2003

Nomeia os membros e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Direitos e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei n.º 5182, de 01 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Direitos e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de São de José dos Campos:

I- Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Regina de Oliveira Gama

Suplente: Maria Tereza Mazzoca Dourado

b) Secretaria Municipal de Transportes:

Titular: Conceição Aparecida Tavares

Suplente: Luiz Antonio Fischer

c) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

Titular: Valdemir Teodoro de Oliveira

Suplente: Valdeci Conceição de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Regina Helena Sant Anna

Suplente: Lucia Elena do Carmo Salviato

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Cleyre Carmem de Lima

Suplente: Francisco Gentil Ferreira

f) Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Maria Cecília Calixto
Suplente: Cora Lacerda Cordeiro

g) Secretaria de Serviços Municipais:
Titular: José Roberto de Oliveira
Suplente: Rinaldo Batista de Oliveira

h) Fundação Cassiano Ricardo:
Titular: Valéria Israel de Souza
Suplente: Luiz Carlos Peres

i) Câmara Municipal de São José dos Campos:
Titular: Vereador Roberto Barbosa
Suplente: Vereador Mauro Kano

j) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):
Titular: Silvio Luiz da Silva Sevilhano
Suplente: André Luiz Martins da Silva

k) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ivan Mello Garcia
Suplente: Cláudia Alves da Silva Braz

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Portadores de Deficiência Auditiva
Titular: Cláudia Aguiar de Souza Oliveira
Suplente: Reginaldo Alves da Silva

b) Representantes dos Portadores de Deficiência Física
Titular: Wanderley Marques de Assis
Suplente: Elcio Araki

c) Representantes dos Portadores de Deficiência Visual
Titular: Maria Gorette Cortez
Suplente: Lucas Campos Silva

d) Representantes dos Portadores de Deficiência Múltipla e
Titular: Sueli Araújo
Suplente: José Cezar Belezia

Mental

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.045

3

Sul

e) Representantes dos Portadores de Deficiência – Região

Titular: Rogério Roberto Ferreira

Suplente: Rosana Aparecida Selicani Magalhães

Leste

f) Representantes dos Portadores de Deficiência – Região

Titular: Rosana Garcia

Suplente: Paulo Sérgio Rodrigues

Centro

g) Representantes dos Portadores de Deficiência – Região

Titular: Sônia Maria Pereira

Suplente: Cleiton Laurentino

Norte

h) Representantes dos Portadores de Deficiência – Região

Titular: Rildo Aparecido Andrade Gouveia

Suplente: Rodrigo Batista Janelato

i) Representantes do Fórum de Debates

Titular: Soraia Assis

Suplente: Pedro Henrique Izidoro

Art. 2º. Os membros do Conselho não receberão remuneração, sendo sua participação considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma reeleição.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

D 11.045

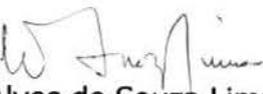
4



P/P.
Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

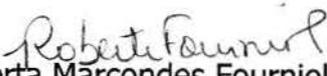


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos